



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 317 – Página 01

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA N.º 94/2018
DECRETO Nº 120/2018

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA N.º 94/2018

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 321/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Antonio Lopes Silva**, para ocupar o cargo de **Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 09 de abril de 2018.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

DECRETO Nº 120/2018.

Determina exoneração a pedido da servidora AURILENE RODRIGUES DE LIMA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal em seu art. 84, inc. VI e a Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no art. 36, caput, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 003/89), que dispõe que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício; CONSIDERANDO o requerimento da servidora AURILENE RODRIGUES DE LIMA; CONSIDERANDO o princípio da legalidade, disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal, que norteia todas as ações da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido, a servidora AURILENE RODRIGUES DE LIMA do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantanhede – MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.